

O NOVO CONTADOR - O IMPACTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NA PROFISSÃO

Josué Santos de Souza¹

Professor Marcelo Loçasso Cardoso²

Professor Paulo Roberto de Azevedo Souza³

josuesouza@oi.com.br

RESUMO

Desde a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que ocorreu em 2007, através do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, a profissão contábil passou por uma grande evolução, pois ela exigiu desses profissionais um maior conhecimento na área de T.I. – Tecnologia da Informação para que os mesmos pudessem cumprir as diversas exigências do fisco, sejam estas, federais, estaduais e/ou municipais. Foi observado que em apenas uma década houve uma grande mudança na forma das escriturações fiscais e contábeis, bem como no atendimento da legislação e o cumprimento das obrigações acessórias. Hoje o contador não é visto apenas como o guarda-livros e sim como parte fundamental na tomada de decisões das organizações.

PALAVRAS-CHAVES: SPED; tecnologia; informação; contador.

1. INTRODUÇÃO

É notório que a profissão do contador tem evoluído de forma exponencial, em particular quanto a T.I. – Tecnologia da Informação. Perante essa realidade, é de extrema importância que o contabilista ou a empresa contábil estejam preparados e atualizados para se estabelecerem no mercado e se posicionarem frente a concorrência.

O SPED - Sistema Público de Escrituração Digital faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC 2007-2010, sendo instituído no Brasil através do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007 (BRASIL, 2007), trazendo uma revolução para o setor contábil que até então realizava suas escriturações de forma manual.

¹ Acadêmico do 4º período do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vértice Trirriense - Univértix.

² Especialista em Finanças. Professor da Faculdade Vértice Trirriense - Univértix.

³ Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados. Mestre em Informática. Professor da Faculdade Vértice Trirriense.

Será apresentado como questão: qual o impacto na vida do contador quanto a implementação do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e as implicações na profissão contábil a partir da publicação do Decreto analisado no presente trabalho?

O presente artigo tem importância, não somente para as entidades, mas para os estudantes de contabilidade e para os profissionais da área contábil.

Diante de um cenário muito competitivo e de constantes mudanças, é fundamental que as empresas procurem profissionais cada vez mais capacitados e atualizados.

As transformações estão ocorrendo a todo tempo, estamos vivenciando a era da informação, onde tudo é imediato e os profissionais devem estar cientes que a principal transformação deve ser o conhecimento. É necessário um estudo constante, para acompanhar as novas tecnologias e as mudanças contínuas que sondam a vida profissional do contador. Ressaltando-se que o investimento em TI, nas entidades e nos escritórios contábeis constitui em uma vantagem diferencial de competitividade.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Houve um grande avanço da tecnologia da informação nos últimos tempos com a evolução de informática e da internet, que alteraram as rotinas nas empresas, surgindo uma nova era para os profissionais contábeis.

A tecnologia da informação (TI) inicialmente abrangia computadores e softwares voltados para armazenamento, processamento e análise de informações. Na década de 80, quando se popularizaram os computadores pessoais, particularmente pelo uso de softwares de entretenimento e planilhas eletrônicas, surgiu a TI de escritório, composta pelos sistemas de automação de escritório, voltada ao gerenciamento de documentos, de agendas e à comunicação. Também na década de 80, a automação ganhou força, levando a TI ao chão da fábrica. (GONÇALVES e RICCIO, 2009, p.6)

A tecnologia da informação vem sendo uma ampla ferramenta de mudança organizacional das empresas, pois ela pode ser a chave para sobrevivência das mesmas no meio competitivo em que vivem. De acordo com Oliveira (2004, p.229):

Existem diversas forças de mercado pressionando permanentemente as empresas por meio da competitividade, tais como: os concorrentes, os fornecedores, os clientes, o governo e a sociedade civil, com suas crenças, costumes e preferências.

Com a contabilidade não ocorre diferente das demais empresas, pois ela tem evoluído constantemente ao longo do tempo e o que tem proporcionado isso são as evoluções da tecnologia da informação.

O novo contador deve se atentar às constantes mudanças que estão ocorrendo, já que ele não pode apenas se basear nas informações do passado, deve agir de forma correta no presente e ser capaz de propor soluções para o futuro, uma vez que o objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis que auxiliam as entidades e/ou os usuários nas tomadas de decisões.

O SPED é uma modernização dos processos de escrituração contábil, fiscal e no cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, logo está intimamente ligado a inovação tecnológica.

O programa SPED, é dividido em vários módulos, CT-e (Conhecimento de Transporte eletrônico), ECD (Escrituração Contábil Digital), ECF (Escrituração Contábil Fiscal), EFD Contribuições (Escrituração Fiscal Digital Contribuições), EFD ICMS IPI (Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI), EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), e-Financeira, e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista), MDF-e (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais eletrônico), NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor eletrônico), NF-e (Nota Fiscal eletrônica) e NFS-e (Nota Fiscal de Serviços eletrônica).

Formalmente o SPED foi instituído pelos dispositivos legais supracitados. Neste projeto, o governo se uniu às empresas com o objetivo de: mudar a forma de emissão e armazenamento de documentos fiscais, além de alterar a escrituração fiscal e contábil, colocando todos definitivamente na era da informática (MARIANO e AZEVEDO, 2009).

Dessarte, o SPED resulta em uma inovação tecnológica, utilizada para realizar a mudança de procedimentos antes efetuados de forma mecânica, para agora processos digitais (informatizados). Procedimentos como o da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), passa a ser atribuído aos empresários com auxílio de seus contadores, pois deve ser realizado dentro de formato específico, padronizado, desenvolvido a partir dos recursos da área de informática, com o propósito de minimizar a complexidade operativa até então vivenciada e maximizar a eficiência

dos atuais controles e procedimentos acerca das escritas contábeis e fiscais, notadamente no que se referem às obrigações acessórias.

Desde o surgimento do SPED houve inúmeras mudanças, no que diz respeito à sistemática do cumprimento das obrigações acessórias dos contribuintes para com o fisco, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

O SPED diminuiu o lapso de tempo entre o fato gerador, a contabilização e a apuração dos impostos, contribuindo assim para o combate à sonegação fiscal e fortalecimento da fiscalização. Constituiu um avanço na informatização dos controles da Administração Tributária sobre operações dos contribuintes, devendo alcançar todas as pessoas jurídicas no decorrer dos anos.

3. METODOLOGIA

Para se alcançar a qualidade almejada, houve a necessidade da utilização de uma pesquisa exploratória com fichamentos, uma vez que a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como: livros, artigos científicos, páginas de *web sites*. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (FONSECA, 2002).

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A importância da pesquisa bibliográfica “é a base para as demais pesquisas e pode-se dizer que é uma constante na vida de quem se propõe a estudar” (FACHIN, 2001, p.125).

De acordo com Rodrigues (2007) a pesquisa descritiva utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados, onde fatos são observados, computados, analisados, divididos em classe e interpretados, sem que haja interferência do pesquisador.

Na pesquisa apresentada, a metodologia empreendida foi de natureza qualitativa e quantitativa com uma abordagem descritiva, onde um tipo de pesquisa não substitui a outra, pelo contrário, elas se complementam.

Os dados foram coletados nas bases SCIELO, Periódicos da CAPES, além de teses de doutorado, dissertações de mestrado e artigos pesquisados de forma geral no Google Acadêmico. A elaboração deste estudo implicou em leitura da bibliografia básica e análise das informações obtidas que passaram a fazer parte do corpo deste trabalho.

Para o levantamento dos artigos, foram utilizados os Descritores em Ciências Sociais Aplicadas: Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), Contabilidade, Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e tecnologia na profissão contábil. Os descritores selecionados foram combinados entre si, de acordo com a base de dados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os descritores mais utilizados pelos autores do artigo foram SPED e tecnologia na profissão contábil. Foram adotados, como critério de inclusão, aqueles artigos que apresentavam especificidade com o tema, a problemática do estudo, que contivessem os descritores selecionados. Foram excluídos os artigos que não tinham relação com o objetivo do estudo e aqueles trabalhos que não foram encontrados na íntegra. A elaboração textual foi realizada expondo as ideias centrais dos autores com relação ao tema.

Grande parte dos contribuintes já operam com recursos de informática para realizar a escrituração fiscal e contábil. Os papéis simplesmente demonstram as informações provindas do meio eletrônico.

Na era digital o profissional contábil não perdeu oportunidades, pelo contrário, pois segundo Duarte (2009, p.16) “a informação pura não é conclusiva, não transforma a empresa, não toma decisões nem cria oportunidades”. Para que ela tenha valor é preciso utilizar as habilidades humanas de análise e síntese.

Segundo Barbosa, Rosa e Sasso (2011) O aperfeiçoamento do contador sobre o SPED não está limitado a parametrizar dados e entregas de arquivos, está na transmissão de dados com qualidade que demonstre a realidade financeira e contábil da empresa de forma que os usuários das informações possam ter maior objetividade no processo de tomada de decisão.

O Contabilista é quem detém e entende as informações das entidades, ele deve manter os empresários informados de todos os fatos contábeis, assim, cabe ao mesmo se manter atualizado frente as constantes mudanças, sejam elas na

legislação fiscal-tributária ou quanto a evolução tecnológica que ocorre de forma vertiginosa e a todo tempo.

Nesse contexto, o profissional passa a ganhar valorização, pois a contabilidade deixa de ter o foco em lançamentos fiscais, transformando os relatórios contábeis em uma ferramenta na tomada de decisões para os seus diversos usuários.

Com as exigências do fisco, o contador deve adaptar-se constantemente aos sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, contábeis e fiscais, cada vez mais utilizados na vida profissional do contador, sendo utilizado como um instrumento na geração e transmissão de dados entregues aos órgãos de fiscalização das diversas esferas.

Segundo o que está disposto no sítio SPED (2018), temos o seguinte:

Tabela 1: Tabela Premissa X Benefícios.

Premissas	Benefícios
Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;	Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;	Eliminação do papel;
O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins;	Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil;	Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
Promover o compartilhamento de informações;	Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;	Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;	Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
Redução de custos para o contribuinte;	Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
Mínima interferência no ambiente do contribuinte;	Rapidez no acesso às informações;
Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.	Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
	Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
	Redução de custos administrativos;
	Melhoria da qualidade da informação;
	Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
	Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
	Redução do "Custo Brasil";

	Aperfeiçoamento do combate à sonegação; Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.
--	---

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018).

Vários são os benefícios esperados da implantação do SPED, segundo Azevedo e Mariano (2010) o projeto institui mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais trazendo benefícios para os contribuintes e administradoras tributárias. Estes autores, trouxeram como vantagens: redução nos valores nominais de impressos e na compra de papéis; ganho de tempo em virtude da supressão de digitação dos documentos fiscais; possível planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação.

Quanto as influências desse sistema público na arrecadação de tributos, Triches *et al.* (2016) discutiram que pode haver influências significativas. A institucionalização de normativas pode induzir a costumes e práticas para a transparência, o que gera a conformidade e a melhoria nos repasses tributários realizados para a União e os estados brasileiros. Sebold *et al.* (2012) confirmam que o SPED pode amenizar as práticas de evasões fiscais, pois melhora a gestão e a transparência informacional (BORGES; SOARES e MARTINS, 2013); facilita o contato entre o Fisco e os contribuintes (OLIVEIRA e RANKOSKI, 2015), e ainda traz confiança aos profissionais em suas rotinas diárias (LEAL, 2016). Todos estes autores demonstram a importância do SPED e suas influências sobre os resultados tributários no Brasil. A sonegação de impostos brasileira é algo gravíssimo (em 2018, o Brasil deixou de arrecadar R\$ 345 bilhões por conta de sonegação de imposto, de acordo com um cálculo realizado pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz).

Consta no sítio do SPED (2018) dados estatísticos do programa. Apesar de ser apenas dados de alguns dos módulos, conforme abaixo:

Regime de Tributação	Quantidade de ECF entregues
Lucro Real	155.829
Lucro Real/Arbitrado	24

Lucro Presumido/Real	36
Lucro Presumido/Real/Arbitrado	1
Lucro Presumido	859.421
Lucro Arbitrado	707
Lucro Presumido/Arbitrado	58
Imunes	89.971
Isentas	131.906
<u>Total</u>	<u>1.247.953</u>

Quadro 1: Números de ECF entregues no ano-calendário de 2017. Disponível em:

<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/2846>

Acessado em: 04 nov. 2018.

	Recebido	AGUARDANDO PROCESSAMENTO	Aguardando Pagamento	Em Análise	Autenticado	Recebido Parcialmente	Sob Exigência	Indeferido	Substituído	Total	Total de Empresas
JUCAC	1.102	0	0	0	0	0	0	0	0	1.102	915
JUCAL	3.547	0	0	0	0	0	0	0	0	3.547	3.282
JUCAM	5.302	0	0	0	0	0	0	0	0	5.302	3.976
JUCAP	620	0	0	0	0	0	0	0	0	620	567
JUCBA	26.555	0	0	0	0	0	0	0	0	26.555	24.397
JUCCE	14.019	0	0	0	0	0	0	0	0	14.019	12.305
JUCDF	20.163	0	0	0	0	0	0	0	0	20.163	18.636
JUCES	19.544	0	0	0	0	0	0	0	0	19.544	16.972
JUCGO	24.134	0	0	0	0	0	0	0	0	24.134	21.446
JUCMA	5.181	0	0	0	0	0	0	0	0	5.181	4.686
JUCMG	99.486	0	0	0	0	0	0	0	0	99.486	89.647
JUCMS	11.190	0	0	0	0	0	0	0	0	11.190	10.541
JUCMT	15.770	0	0	0	0	0	0	0	0	15.770	14.385
JUCPA	6.641	0	0	0	0	0	0	0	0	6.641	5.792
JUCPB	5.822	0	0	0	0	0	0	0	0	5.822	5.153
JUCPE	17.545	0	0	0	0	0	0	0	0	17.545	15.696
JUCPI	3.642	0	0	0	0	0	0	0	0	3.642	3.437
JUCPR	88.212	0	0	0	0	0	0	0	0	88.212	81.582
JUCRJ	71.236	0	0	0	0	0	0	0	0	71.236	64.067
JUCRN	6.505	0	0	0	0	0	0	0	0	6.505	5.886
JUCRO	4.441	0	0	0	0	0	0	0	0	4.441	4.057
JUCRR	566	0	0	0	0	0	0	0	0	566	524
JUCRS	90.180	0	0	0	0	0	0	0	0	90.180	80.092
JUCSC	73.069	0	0	0	0	0	0	0	0	73.069	65.329
JUCSE	3.012	0	0	0	0	0	0	0	0	3.012	2.814
JUCSP	344.976	0	0	0	0	0	0	0	0	344.976	308.736
JUCTO	3.393	0	0	0	0	0	0	0	0	3.393	3.105
TOTAL	965.853	0	0	0	0	0	0	0	0	965.853	868.025

Quadro 2: Números de ECD entregues no ano-calendário de 2018. Disponível em:

<https://www.sped.fazenda.gov.br/estatisticascontabil/Default.aspx?ano=2018>

Acessado em: 04 nov. 2018.

Como pode-se constatar nos dados do quadro 1, foram transmitidas um total de 1.247.953 ECF (Escrituração Contábil Fiscal) e no quadro 2, 965.853 de ECD (Escrituração Contábil Digital). Ou seja, já são muitos os contribuintes que realizam a entrega através de seus contadores dessas duas obrigações acessórias aos entes fiscalizatórios.

Para as organizações contábeis atenderem as normas do SPED, as mesmas tiveram que passar por reformulações internas, disponibilizando treinamento para o seu pessoal e se reorganizando, o que impactou diretamente a forma de trabalho dos contadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como principal objetivo analisar o impacto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED na profissão contábil, procurando demonstrar como a rotina dos contadores mudou drasticamente a partir da

publicação do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007 (BRASIL, 2007).

Houve um grande avanço para a contabilidade que antes se utilizava de mecanismos totalmente manuais para o cumprimento das obrigações acessórias. E a partir do SPED, a forma de trabalho passa a ser totalmente digital, obrigando os contadores a buscarem uma maior afinidade com a tecnologia para que possam atender o fisco, com maior qualidade e fidedignidade com as informações que são prestadas através dos diversos módulos desse sistema.

Em apenas 11 anos, de 2007 com o início da implementação do SPED a 2018 pode-se observar os desafios que foram postos aos profissionais e empresas da área contábil, onde tiveram que se adaptar para sobreviver ao mercado e principalmente para atender as constantes alterações que os entes fiscalizatórios exigem cada vez mais de seus contribuintes.

Portanto, conclui-se que o contador contemporâneo não é o mesmo de uma década atrás, ele deixa de ser o guarda-livros e passa a ser peça fundamental na gestão das empresas, bem como no progresso da economia nacional, já que toda informação fiscal, econômica e tributária, são geradas através desse profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar R.; MARIANO, Paulo A. **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: IOB, 2009.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED- Sistema Público de Escrituração Digital**. 2.ed. São Paulo: IOB, 2010.

BARBOSA, Alberto; ROSA, Ivana Carla da; SASSO, Alexandra. **O SPED e seus reflexos na profissão contábil**. 2011, 9 f. TCC (Bacharelado em ciências contábeis) - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, Paraná. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Complet_o.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BORGES, C. F.; SOARES, A. B.; MARTINS, V. F. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: Desafios e Benefícios para os profissionais Contábeis do Município de Uberlândia**. Sinkania - Revista Científica, v. 1, n. 6, p. 106-133, 2013.

BRASIL. Secretária da Receita Federal. **Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Diário Oficial da

República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n.37, 22 jan. 2007. Acesso em: 02 nov 2018.

BRASIL. Secretária da Receita Federal. **Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007**. Institui a Escrituração Contábil Digital. Disponível em: <<http://sijut2.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=15739&visao=compilado>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na Era do conhecimento**. 3. Ed. São Paulo, 2009.

ESPERNDÍO, A.S.; MELO, R.C.; MATA, A.R. **Sistema Público de Escrituração Digital SPED Fiscal – Vantagens e Importância**. Disponível em: http://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_15_1320699845.pdf. Acesso em: 02 nov 2018.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FILHO, Arthur Nardon, **Da escrituração manual ao SPED: A relação do Fisco com as empresas**. 1 Ed. Ed. Evangraf. 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002

GERHARDT, T. E. e SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GONÇALVES, Rosana C.M.Grillo; RICCIO, Edson Luiz. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

KAETTER, Barbara Heidrich Seibert. **Escrituração Fiscal Digital (EFD): vantagens e desvantagens a partir da literatura selecionada**. 2011. 44 f. Dissertação (TCC em Ciências Contábeis)-Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2011. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis304319.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2013.

LEAL, J. A. **Desafios e limitações na implantação do sistema público de escrituração digital (SPED) fiscal em uma empresa do Município de Monteiro-PB**. 50 p. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro de Ciências Humanas e Exatas – Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Universidade Estadual da Paraíba Campus Monteiro, PB. 2016.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica – I: A Contabilidade Básica**, 7ª. Ed. Atlas, 2005.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Empresarial – II: Ensino focado em como fazer a contabilidade**, 16ª. Ed. Atlas, 2012.

OLIVEIRA, C. S.; RANKOSKI, J. **A contribuição da tecnologia da informação no setor contábil: um estudo da evolução da contabilidade no Brasil**. Memorial TCC Caderno da Graduação, v. 1, n. 1, p. 303-317, 2015.

OLIVEIRA, J.F.. **Sistemas de informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico**. 3ª Ed. São Paulo: Ed. Erica, 2004.

RECEITA. Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Conheça o Sped**: apresentação. Disponível em:< <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

RECEITA. Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Conheça o Sped**: benefícios. Disponível em:< <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

RODRIGUES, W. **Metodologia científica**. Rio de Janeiro: FAETEC/IST, 2007.

SEBOLD, M.; SCHAPPO, C.; PIONER, L.M; PIONER, J. J. M. **Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED**. Enfoque: Reflexão contábil, v. 31, n. 2, p. 23-32, p. 2012.

TRICHES, M.; GRANDO, T.; MARTINS, V. Q.; BRUNOZI JUNIOR, A. C. **Os efeitos da implantação do SPED Contribuições da sonegação do PIS e da COFINS**. IN: Congresso de Controladoria e Finanças (COFIN), III, 2016, São Leopoldo, RS. Anais...São Leopoldo, RS: UNISINOS - Escola de Gestão e Negócios, Campus São Leopoldo, 2016. p. 717-732.